

DECRETO Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros Conselheiros representantes do Governo Municipal junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 13 da Lei Municipal nº 4.095/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, titulares e suplentes, os representantes do Governo Municipal junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a seguinte composição:

I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Luz Marina Coelho

Suplente: Adelis Luiza da Silva e Silva

Titular: Noemi Almeida de Assis Crespi

Suplente: Margareth Rose da Silva Vieira

Titular: Ana Paula Duarte

Suplente: Zarife Untar

Titular: Ana Maria Barros Cesar

Suplente: Erasmo Ribeiro da Costa

II. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Katlin Oliveira Calmon

Suplente: Jovanil Flores da Silva



Titular : Vanessa Cristiane Cáceres Navarro

Suplente: Fátima Pintanga

III. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Danielle Cristina Lorenzon

Suplente: Sinier Ferreira da Luz

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucio Benedito Magalhães

Titular: Débora Regina Cristofolli

V. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

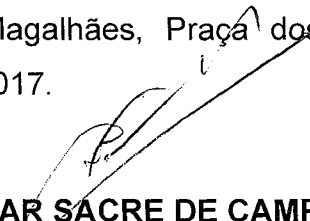
Titular: Silvia Leiza Cristina Rodrigues

Suplente: João Paulo Alves de Araújo

Parágrafo único: A vigência do mandato corresponde ao biênio 2.017/2.020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 29 de março de 2.017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Várzea Grande, 31 de março de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

EM 04 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos das Leis Municipais nºs 3.112/2007 (dispõe sobre o Plano Diretor do Município) e 4.151/2016 (que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Várzea Grande), **CONVOCA os integrantes do Conselho da Cidade CONCIDADE, a se fazerem presentes na 4ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 04 de abril de 2017, às 08:00horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:**

1. Aprovação e assinatura das Atas Ordinária e Extraordinária realizadas em março/2017; 2. Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como Relatório de Impacto de Vizinhança EIV/RIV - **Empreendimento RESIDENCIAL BURITIS**; 3. Entre outros assuntos correlatos.

Várzea Grande/MT, 31 de março de 2017

Edson Roberto Silva

Presidente do Conselho da Cidade de Várzea Grande e

Secretário Municipal de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA N.º 024/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **Douglas Nunes Paco**, fiscal, e **Paulo Conceição Silva**, suplente, para fiscalizar o 2º termo aditivo do contrato nº. 02/2015.

Vigência: 11/03/2017 à 11/05/2017.

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistema para gestão pública informatizada, com acesso simultâneo de usuários.

Contratada: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado e o suplente deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade e, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2017.

Vereador **BENEDITO FRANCISCO CURVO**

Presidente

Vereador **JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO**

1.º Secretário

PORTARIA Nº 043/2017/GAB/SMECEL/VG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria 013/2016/GAB/SMECEL/VG, relativos aos Processos nº 23034.040455/2016-41 e 23034.015286/2010-16.

Artigo 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 03 de abril de 2016.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Catarina Sena Barros de Toledo

Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 240/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 439293/2017,

RESOLVE:

Conceder à servidora **UIARA INITI DE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula 87210, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **06/03/2017 a 06/03/2019**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de março de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DECRETO Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros Conselheiros representantes do Governo Municipal junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 13 da Lei Municipal nº 4.095/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, titulares e suplentes, os representantes do Governo Municipal junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a seguinte composição:

I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Luz Marina Coelho

Suplente: Adelis Luiza da Silva e Silva

Titular: Noemi Almeida de Assis Crespi

Suplente: Margareth Rose da Silva Vieira

Titular: Ana Paula Duarte

Suplente: Zarife Untar

Titular: Ana Maria Barros Cesar

Suplente: Erasmo Ribeiro da Costa

II. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Katlin Oliveira Calmon

Suplente: Jovanil Flores da Silva

Titular: Vanessa Cristiane Cáceres Navarro

Suplente: Fátima Pintanga

III. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Danielle Cristina Lorenzon

Suplente: Sinier Ferreira da Luz

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucio Benedito Magalhães

Titular: Débora Regina Cristofolli

V. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Titular: Silvia Leiza Cristina Rodrigues

Suplente: João Paulo Alves de Araújo

Parágrafo único: A vigência do mandato corresponde ao biênio 2.017/2.020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 29 de março de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 59/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE".

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei nº 2.719/2004.

CLAUDIA FERNANDA GALDINODELGADO FIGUEIREDO, efetiva no cargo de Assistente social, lotada na Sec. de Saúde, de 23/02/2017 até 21/08/2017.

NISCHELLE MARIA PINHEIRO DAS FLORES E ANDRADE, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação de 05/03/2017 até 31/08/2017.

ROSANGELA CARVALHO RIBEIRO, efetiva no cargo de T.D.I, lotada na Sec. Mun.de Educação, de 25/01/2017 até 23/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 31 de Março de 2017.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

PORTARIA Nº 242/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 434804/2017,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ZELIA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 82056, exercendo o cargo de Professor – Perfil Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **22/02/2017 a 22/02/2019**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de março de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 56 /2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício"

"AUXÍLIO-DOENÇA"

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

BERENICE DO ESPIRITO SANTO, efetiva no cargo de Professora, Matrícula da 1ª cadeira 006153 lotado na Sec. de Muni. De Educação de 02/03/2017 até 31/03/2017.

BERENICE DO ESPIRITO SANTO, efetiva no cargo de Professora, Matrícula da 2ª cadeira 82137, lotado na Sec. de Muni. De Educação de 02/03/2017 até 31/03/2017.

CILENE CASSIA DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Muni. de Educação de 03/03/2017 até 01/04/2017.

CELI CAMARGO DA SILVA NERY, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de educação, de 06/03/2017 até 03/06/2017.

CRISPIM AGOSTINHO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Agente de segurança e manutenção, lotada na Sec. de Saúde, 09/03/2017 até 28/03/2017.

DEUSAMAR SANTOS RIBEIRO LEMOS, efetiva no cargo de Professora, matrícula da 1º cadeira 010483 lotada na Sec. de Educação, de 08/03/2017 até 06/05/2017.

DEUSAMAR SANTOS RIBEIRO LEMOS, efetiva no cargo de Professora, matrícula da 2º cadeira 010484 lotada na Sec. de Educação, de 08/03/2017 até 06/05/2017

DIRCEU BATISTA, efetivo no cargo de Agente de segurança e manutenção, lotada na Sec. de Saúde, de 26/02/2017 até 26/05/2017.

DORACY ALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na sec. de Educação de 10/03/2017 até 08/05/2017.

ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS, efetiva no cargo de Guarda municipal, lotada na Sec. da Guarda municipal de 02/02/2017 até 03/03/2017.